



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 767, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de Estudo da Evasão, Permanência e Êxito Escolar do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores Amélia Pena de Faria Sousa, Eduardo Ulisses Xavier Péres, Fernanda Bezerra Mateus Martins, José Oliver Faustino Barreira e Robson Munhoz de Oliveira.

Art. 3º Compete a comissão:

- a) Escolher seu presidente;
- b) Realizar levantamentos e estudos sobre a evasão, permanência e êxito escolar no *campus* Taguatinga;
- c) Propor metodologias de avaliação da evasão, permanência e êxito escolar;
- d) Planejar e executar entrevistas;
- e) Propor alternativas de mitigação.

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 60 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 515, de 07/03/16

Publicada no BS/IFB, de 24.01.2016.